

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 284, DE 11 DE JULHO DE 2022.

ENQUADRA SERVIDORA EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar do dia 1º de julho de 2022, a servidora **ALINE SANCHES**, detentora do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80 da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2021 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "c" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 11/07/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.